

Integrou o grupo trabalho para implementação Orçamentos por Programas e Sistemas Contabilidade de Gestão nas Comissões Coordenação Regional (Despacho conjunto de 19-10-84, D.R. 2.ª série, n.º 243);

Integrou o núcleo Modernização da Saúde do Gabinete Ministra da Saúde da Rede Interministerial da Modernização Administrativa, Junho 97.

## Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

### Sub-Região de Saúde de Bragança

#### Rectificação n.º 196/2008

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 100 de 24 de Maio de 2007, a p. 13978, o despacho (extracto) n.º 9469/2007, rectifica-se que onde se lê:

“Por despacho da Coordenadora Sub-Regional de Saúde de 24 de Abril de 2006” deve ler-se “Por despacho da Coordenadora Sub-Regional de Saúde de 24 de Abril de 2007”.

14 de Janeiro de 2008. — A Coordenadora, *Berta Ferreira Milheiro Nunes*.

## Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

#### Aviso n.º 2878/2008

Por Deliberação do Conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve de 15MAI07:

Autorizada a celebração dos Contratos de trabalho a Termo Certo pelo período de três meses, podendo ser renovável por um único período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do SNS aos seguintes profissionais:

Centro de Saúde de Faro

Vera Rita Pires Matos — Enfermeira de Nível 1 (Início em 02JUL07)

Bernardina Dias Varela — Enfermeira de Nível 1 (Início em 02JUL07)

Laura Isabel Machado Silvestre — Técnica de 2ª Classe Diétista (Início em 01JUN07)

Ana Paula Manjua Sousa Moraes — Auxiliar de Apoio e Vigilância (início em 02JUL07)

Centro de Saúde de Lagos

Sara Rute Castro Andrade — Técnica Superior de Saúde “Ramo Nutrição” (Início em 01JUN07)

Sede — Agência Contratualização

Luísa Mendes Caetano — Técnica de 2ª Classe (Início em 21MAI07)

Centro de Saúde de Tavira

Alexandra Conceição Soares Domingos Laranjo Martins — Assistente Administrativa (Início em 01JUN07)

Centro de Saúde de Lagoa

Maria Manuela Pepe Ferreira — Assistente Administrativa (Início em 01JUN07).

(Isentos de Fiscalização Prévia do TC)

9 de Julho de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *Joaquim Grave Ramalho*.

2611084077

## Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

#### Aviso (extracto) n.º 2879/2008

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de administração deste Centro Hospitalar de 19 de Outubro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, Concurso Interno de Acesso Geral para um lugar de Técnico Superior de Saúde (Assessor Superior), ramo de Farmácia do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 541/96, de 3 de Outubro.

2 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 414/91, de 22 de Outubro, 501/99, de 19 de Novembro e 213/2000, de 2 de Setembro.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

4 — O local de trabalho situa-se no Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

5 — O vencimento é o resultante da escala indiciária da categoria de assessor superior, fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

6 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 501/98, de 19 de Novembro.

7 — Requisitos gerais de admissão — os constantes nos art.ºs 23.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

8 — Requisitos especiais de admissão — possuir a categoria de Assessor (ramo Farmácia), da carreira técnica superior de saúde, com pelo menos três anos de serviço classificados de *Bom*, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

9 — Método de selecção — prova pública de discussão curricular.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da discussão curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva formula classificativa, constam de acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10.1 — O ordenamento final dos candidatos, pela aplicação do referido método de selecção, será expresso de 0 a 20 valores, nos termos do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

11 — Apresentação das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de administração do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha e entregue no Serviço de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

11.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);

b) Identificação do concurso, especificando o número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso de abertura;

c) Habilitações literárias e profissionais;

d) Quaisquer circunstâncias que se reputem susceptíveis de influir na apreciação do mérito ou de constituir motivo de preferência legal, devidamente documentadas.

e) Indicação dos elementos que instruem a candidatura, bem como a sua sumária caracterização;

.../...

.../...

f) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato possui todos os requisitos gerais de provimento em funções públicas referidos no n.º 7 do presente aviso.

11.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Declaração do serviço, comprovativa da natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, carreira e função pública, bem como a classificação de serviço dos três anos relevantes para efeitos de concurso;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;

c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

11.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

12 — As listas de admissão de candidatos e de classificação final do concurso serão publicitadas nos termos dos artigos 27.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, e a sua afixação será efectuada nos locais habituais de afixação

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — A abertura do presente concurso foi precedida de consulta à bolsa de emprego público (BEP) e de procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial (SME), publicitado na BEP,